



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
“A capital da amizade”



PORTARIA Nº 201/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº010/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº010/2009 - PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de PMF (pré misturado a frio) para serviços de tapa buraco neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa USINA DE ALFALTO UMUARAMA LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO ~
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/02/2009
DE N.º 8451
UMUARAMA, 09/02/2009
Elisa Paula Neves
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO